



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

**LEI Nº 5.869, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023**

**Autoria: Prefeito Municipal**

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2023 no valor de R\$ 2.469.456,17 para recebimento dos recursos da União oriundos da Lei Paulo Gustavo.

### **O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Taubaté crédito adicional especial no valor de R\$ 2.469.456,17 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e dezessete centavos) em favor da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, conforme programações constantes do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos adicionais especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar Federal nº 195, de 8 de julho de 2022.

Art. 3º Poderá o Poder Executivo, quando necessário, suplementar a dotação originária de crédito especial citada no art. 1º desta Lei até o limite definido na Lei Orçamentária para o Exercício de 2023.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 21 de setembro de 2023, 384º da fundação do Povoado e 378º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**MARCO ANTONIO CAMPOS**  
Secretário de Finanças

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 21 de setembro de 2023.

**HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Diretor do Departamento Municipal de Justiça  
Resp. pelo Expediente da Secretaria de Governo e Relações Institucionais

**ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA**  
Diretora do Departamento Técnico Legislativo





# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

**LEI Nº 5.869/2023**

### ANEXO ÚNICO

CRÉDITOS ESPECIAIS								
Institucional Órgão/ Unidade/ Subunidade	Funcional Função/ Subfunção	Programática Programa/ Ação	Categoria Econômica	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplicação	Ft	Descrição	Valor R\$
30.00.00							SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	
30.03.00							FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
30.03.00	13						Cultura	
30.03.00	13.392						Difusão Cultural	
30.03.00	13.392	3002					Difusão Cultural	
30.03.00	13.392	3002.2102					Lei Paulo Gustavo	
30.03.00	13.392	3002.2102	3				Despesas correntes	
30.03.00	13.392	3002.2102	3	3			Outras despesas correntes	
30.03.00	13.392	3002.2102	3	3	90		Aplicação Direta	
30.03.00	13.392	3002.2102	3	3	90	05	Transferências e Convênios Federais	402.456,77
30.03.00	13.392	3002.2102	3	3	50		Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	
30.03.00	13.392	3002.2102	3	3	50	05	Transferências e Convênios Federais	1.033.500,00
30.03.00	13.392	3002.2102	3	3	60		Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	
30.03.00	13.392	3002.2102	3	3	60	05	Transferências e Convênios Federais	1.033.500,00
							<b>TOTAL</b>	<b>2.469.413,77</b>

Assinado por 4 pessoas: HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR; JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR; ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA e MARCO ANTONIO CAMPOS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brasil.matriculaonline.com.br/verificacao/6053-B7DE-4481-0D3C> e informe o código 6053-B7DE-4481-0D3C





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6053-B7DE-4481-0D3C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF 279.XXX.XXX-18) em 21/09/2023 16:42:06 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 21/09/2023 16:43:38 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 21/09/2023 16:44:30 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARCO ANTÔNIO CAMPOS (CPF 071.XXX.XXX-21) em 22/09/2023 08:32:29 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/6053-B7DE-4481-0D3C>